PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 57ª SESSÃO2017- ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2017, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Gabriel Brum Teixeira, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Ausência justificada da Juíza Denise Dias Dutra Drumond, conforme SEI nº 0002291-77.2017.6.27.8000. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as Ata da 56ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 252-85.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE CAMPANHA ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT
INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL
ADVOGADA: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA - OAB/TO 7689
INTERESSADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR, PRESIDENTE REGIONAL DA REDE SUST.
ADVOGADA: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA - OAB/TO 7689
INTERESSADO: TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, TESOUREIRO REGIONAL DO REDE SUST.
ADVOGADO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JÚNIOR - OAB/TO 2304
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação com ressalvas das contas do órgão de direção Estadual do Partido Rede Sustentabilidade, referentes às eleições de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600051-10.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO
ORIGEM: AUGUSTINÓPOLIS/TO
RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: IZANE SILVA REIS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600072-83.2017.6.27.0000 - PJE - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO
ORIGEM: ARAGUAINA/TO
RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: SELMA PEREIRA DE MORAIS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de julho de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juiz GABRIEL BRUM TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral